

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Concede o título "Contribuinte Cidadão" e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições, legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 246/2003, fica concedido o título "Contribuinte Cidadão" às seguintes pessoas físicas e jurídicas indicadas pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por preencherem os requisitos da Lei nº 3.305/2003:

Pessoas Físicas:

Maria Luísa Perri Esteves
João Pedro Matta
Mirian Lourdes de L. Pereira
Fábia Renata Rondina
Dr. Joaquim Francisco Bueno
Maria Eduarda Faria Mattos Vizoná
Antonio Carlos Chiarotti
Luis César Franco Zorzenon
Victor Reiff Toller
Terezinha Ap. Vanzato Boldrini
Benedicto de Brito
Agnaldo Francisco Aguiari
Fabiano Roque Pinheiro
Ivan Chiara Bertolami
Elza Senda Fukuda
Guilherme Massakazu Sadano
Maristela Campanelli Santos
Itamar Araújo Bessa
Sérgio Luís Viganó
Pedro Ferreira Bertolami
Vinício Bertolami
Percia Miotti
Eleandro Piovezana
Maria Madalena Fernandes Rocha
Juarez Mendes dos Reis
Siguetoci Matusita
Gláucia Oliveira Perri Visoná
Aberides Rosario Pitelli
Ader Bertolami
Antonio Francisco Armelino Gomes
Antonio Carlos Gonçalves
Bartholomeu Garnica
Issa Lian
Laerte Souza Bárbaro
Marcos Antonio Mutton
Renato Junqueira Franco Stamato
Vilma Toledo de Carvalho e Silva

Fátima Rotundo da Silveira
Irene Maria Marangoni Minhoto
Gláucia Maria Minhoto
Karina de Fátima Minhoto
Antonio Minhoto
Benedito Marcos de Godoy
Jefferson Pinotti
Carlos Eduardo Avanço Petrochi
Raul Huss de Almeida
Petrônio Stamato Reiff
Oscar Franco Filho
Rogério Antonio Azevedo
Jair Guessi
Leopoldo Pinto Uchôa
Raquel Toler da Silva Mignolo
Orlando Ricardo Mignolo
Mário Gomes de Oliveira Júnior

Pessoas Jurídicas:

Coinbra-Frutesp S/A
Coinbra-Frutesp Agroindustrial Ltda.
Concessionária de Rodovias Tebe
Com. Ind. Fumo Arapiraca Ltda.
Delta Ind. Imp. Exp. Alimentos Ltda
Escritório Contábil Audiplan Ltda
Karina de Toledo Colosio de Freitas
Laboratório Dr. Shoití Mitsushishi Ltda.
Loja São Marcos Bebedouro Ltda.
Mini Mercado Freitas Bebedouro Ltda.
Moto Max Ltda.
Original Motors Com. Motos Ltda.
S.S. Work Fashion Uniformes Ltda.
Supermercado Freitas Bebedouro Ltda.
Washington Conf. Papel. Cosmet. Ltda.
Solfarma
J. Moreira
Coinbra-Frutesp
Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.
J. Moreira Comercial de Alimentos Ltda.

Art. 2º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2006.

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Fábio Campanelli **Paulo Visoná**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 122,40.